



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2119, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Referenda os Atos administrativos que autorizaram o afastamento do Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, nos dias 11 e 18 de novembro de 2019, para tratamento de saúde.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e a Exma. Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel,

**RESOLVE**

Referendar os Atos administrativos que autorizaram o afastamento do Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, nos dias 11 e 18 de novembro de 2019, para tratamento de saúde.

Publique-se.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.